



Justiça nega liminar para proibir música de banda gaúcha

A música *E por que não*, da banda gaúcha de rock *Bidê ou Balde* vai continuar tocando nas rádios do estado. O juiz José Antônio Daltoé Cezar, da 2ª Vara da Infância e da Juventude, negou pedido de liminar para suspender a execução da música.

O Ministério Público afirma que a letra banaliza a pedofilia e incita a prática de crimes contra crianças. A música foi gravada há cinco anos. Desde então, tem sido executada com frequência nas rádios.

O juiz não reconheceu a urgência do pedido, já que a “população a conhece e ouve há mais de cinco anos”.

“Necessário perquirir-se, ainda, qual a urgência da medida, se quase quatro meses foram necessários para que fosse tomada uma decisão na esfera administrativa. Parece claro, pelos tempos transcorridos que foram referidos, que inexistente a urgência alegada, pelo menos forte o suficiente para ensejar que este Juízo determine, liminarmente, a suspensão imediata da divulgação da música”, decidiu.

Leia a letra da música

E Por Que Não?

(Carlinhos Carneiro e Rossato)

E por que não? / Eu estou amando a minha menina / E como eu adoro suas pernas fininhas / Eu estou cantando pra minha menina / Pra ver se eu convenço ela a entrar na minha

E por que não? / Teu sangue é igual ao meu, é igual ao meu / Teu nome fui eu quem deu / Te conheço desde que nasceu

E por que não? / Eu estou adorando / Ver a minha menina / Com algumas colegas / Dela da escolinha / Eu estou apaixonado / Pela minha menina / O jeito que ela fala, olha, / O jeito que ela caminha

Processo 1582022

Date Created

05/10/2005